

39ª Zona Eleitoral	24
Editais	24
43ª Zona Eleitoral	25
Editais	25
45ª Zona Eleitoral	25
Editais	25
47ª Zona Eleitoral	26
Editais	26
Portarias	26
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	27

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Noticiários

NOTICIÁRIO Nº 17, DE 26/05/2017.

Tendo em vista o contido nos autos de protocolo nº 2.106/2016, que tratam da conversão em pecúnia da licença-prêmio não usufruída e nem computada em dobro para aposentadoria, reconheço a dívida em favor do espólio dos dependentes previdenciários do ex-servidor João Gomes de Jesus, Maycon de Jesus Ribeiro e Olívia Maria de Jesus, referente ao exercício abaixo especificado, nas importâncias a seguir discriminadas:

EXERCÍCIOS 2016:

Correção Monetária: R\$ 3.726,32 (três mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)

Juros: R\$ 2.363,51 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE DO TRE

Atos

ATO Nº 106, DE 26/05/2017

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR **DARCY HENRIQUE ROCHA PELISSARI**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 03 DE MARÇO DE 2017, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 107, DE 26/05/2017

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **ALESSANDRA RODRIGUES**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 07 DE MARÇO DE 2017, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE